



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1986

ASSUNTO: *Resolução*
PROJETO DE LEI Nº *95* / 86.-

INICIATIVA:
Edil Elimário Fabris

HISTÓRICO:

Fixa em 03 (tres) o número de Título de "Cidadão Cachoeirense" que cada Vereador poderá outorgar nas Sessões Solenes comemorativas ao Dia de Cachoeiro

AUTUAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, autúo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1985 a 1986

Presidente: José João Sartório

Vice-Presidente: Elias Carreiro

1º Secretário: Nicolau Depes

2º Secretário: _____

Resolução



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 73 / 86.-

- Fixa número de Título de "Cidadão Cachoeirense" -

Art. 1º - Fica fixado em 03 (três), o número de Título de "Cidadão Cachoeirense" que cada Vereador poderá outorgar nas Sessões Solenes comemorativas ao Dia de Cachoeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 1986.

Eligário Fabris
Vereador-PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 78 /86.-

- Fixa número de Título de "Cida-
dão Cachoeirense" -

Art. 1º - Fica fixado em 03(três), o número de Título de "Cidadão Cachoeirense" que cada Vereador poderá outorgar nas Sessões Solenes comemorativas ao Dia de Cachoeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 1986.

Elicério Fabris
Vereador-PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 73 / 86.-

- Fixa numero de Título de "Cida-
dão Cachoeirense" -

Art. 1º - Fica fixado em 03 (três), o número de Título de "Cidadão Cachoeirense" que cada Vereador poderá outorgar nas Sessões Solenes comemorativas ao Dia de Cachoeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 1986.

Elízio Fabris
Vereador-PRB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

N.º 83/86

INICIATIVA: Vereador Elimário Fabris

RELATOR: Amâncio Teixeira

P A R E C E R

O Projeto de Lei do Vereador Elimário Fabris que pretende regulamentar a concessão de Títulos de "Cidadão Cachoeirense" deve ser devolvido a seu subscritor para nova redação, pois, a matéria infocada no Projeto e específica de Resolução, de vez que o assunto trata da economia interna da Câmara, conforme prescreve o Art. 39, item VI, letra "A".

Na forma em que está redigido, como Projeto de Lei, não pode ser aprovado.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1986.


Amâncio Teixeira



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE _____

PROJETO DE _____ N.° _____

INICIATIVA: _____

RELATOR: _____

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

Américo Teixeira

para relatar

Sala das Comissões, 01/9/1986

J. M. Reis

Presidente da Comissão

DATA	NUMERO
02/05/86	0
DESTINO:	CODIGO: